



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 310/2021 – SEMAD

Viseu-PA, 05 de Março, de 2021.

A

Comissão Permanente de Licitação

Sr.^a Nilce Maria Sousa Monteiro


Presidente

Assunto: Solicitação para instrução de Procedimento Administrativo.

Senhora Presidente

Encaminho a esta Comissão Permanente de Licitação, ofício a fim de solicitar Procedimento Administrativo no que diz respeito à Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Obras e Infraestrutura e de Pesca. Nesta cidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu.

Solicitando maior celeridade para visualizar o bom atendimento dos serviços prestados a municipalidade, nos termos da solicitação das Secretarias.


EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 007/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 355/2021-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 03 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

M.D. Procurador-Geral do Município de Viseu/PA

Nesta

Procuradoria Municipal
10:10 03/03/2021
Jesica

Prezado Procurador,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V. S^a. a abertura de procedimento administrativo, objetivando Dispensa de Licitação de locação de 01 (um) imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Nova, s/nº, Bairro Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, o qual se destina ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, nesta Cidade de Viseu/PA.

O referido imóvel é de propriedade da Senhora **MARIA REIS PEREIRA** inscrita sob o CPF: 198.437.043-04 e portador do RG 4246881, órgão emissor PC/PA. O período da locação do referido imóvel terá vigência definida no decorrer do processo administrativo. De acordo com o Laudo Técnico de Vistoria do Imóvel, após avaliação imobiliária, o profissional sugeriu o valor mensal de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), que serão pagos conforme funcionamento das Secretarias Municipais citadas acima e na forma discriminadas no quadro abaixo, de acordo com a porcentagem de ocupação de cada secretaria:

Ord.	Órgão	Valor mensal
01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 3.670,62
02	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.807,27
03	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R\$ 550,29
04	Secretaria Municipal de Pesca.	R\$ 631,82
TOTAL		R\$ 6.660,00

Considerando que se trata de uma proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, bem como a sua localização e estrutura, sendo compatível com os

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PÁ-CNPJ:04.873.618/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TV. TIRADENTES S/N, CENTRO-VISEU-PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



preços praticados no mercado local, seu estado geral de conservação conforme atesta Laudo Técnico de Vistoria para fins de locação, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o imóvel está adequado para o funcionamento das Secretarias Municipais citadas acima.


Considerando que o imóvel fica localizado na zona urbana neste Município e atende a necessidade da Gestão Municipal, o imóvel está sendo escolhido por sua localização, dimensão e destinação, fazendo do mesmo, o mais adequado ao desempenho das atividades administrativas de cada secretaria, inexistindo possibilidade de competição entre particulares.

Na oportunidade, vale ressaltar como pode ser observado, já adotamos todos os procedimentos administrativos e gerenciais necessários para o prosseguimento do processo, para tanto, segue em anexo:

- *Documentos pessoais do proprietário do imóvel: RG e CPF;
- *Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
- *Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel;
- *Certidão Negativa da Fazenda Municipal
- *Dados bancários do proprietário;
- *Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 007/2019



Ofício de nº 012/2021 – GS/SEGPF/PMV

Viseu/PA, em 08 de janeiro de 2021

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vossa Senhoria:

Sr. EDILTON TAVARES MENDES

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Locação de Imóvel para fins não residenciais para funcionamento da Secretaria Municipal de Pesca

Senhor Secretário,

Considerando que esta Secretaria Municipal de Pesca não possui prédio próprio e devido a mesma vim de um processo de desvinculação da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, onde seu funcionamento era realizado no prédio das Secretarias a qual estava vinculada, fato que prejudicava o atendimento ao público (recepção e triagem, gabinete da secretária, sala de assessoria técnica e jurídica e armazenamento de arquivo), por não comportar os Servidores desta Secretaria Municipal de Pesca e forma adequada e também devido estar localizada em bairro distante da cidade, fato que dificulta ao público o atendimento em consonância com o horário compatível com a saída de embarcações vindo das praias e comunidades ribeirinhas, sendo procedência da maioria dos que procuram atendimento.

Diante do exposto, solicitamos a locação de 01(um) imóvel que venha atender as necessidades elencadas acima.

Atenciosamente,

MARCILENA DO SOCORRO DO S. FERREIRA

Secretária Municipal de Pesca

Decreto nº. 18/2020

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido às: 10:15
Em: 08/01/2021
Luisa Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício de nº 179/2021/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 08 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo
Edilton Tavares Mendes
Secretário Municipal de Administração da PMV
Assunto: Locação de Prédio Administrativo para a SEMAS.

Senhor Secretário,

Considerando que esta Secretaria Municipal de Assistência Social não possui prédio próprio para a instalação da mesma, funcionando atualmente em prédio locado que está compartilhado com outras unidades administrativas, todavia, sem espaço suficiente para organização de espaço para atendimento ao público (Recepção e Triagem, Vigilância Socioassistencial e Sistemas de Informação do SUAS, Emissão de RG, CTPS e 2ª VIA de CPF, Atendimento Social: Benefício Eventual, BPC, Sala para Assessoria Técnica e Jurídica, MCMV, Gabinete do Secretário, Sala para Almojarifado e Armazenamento de documentos Arquivo).

Diante o exposto, faz-se necessário a locação de 01 (um) imóvel de propriedade particular para fins não residenciais, localizado na Sede deste Município, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

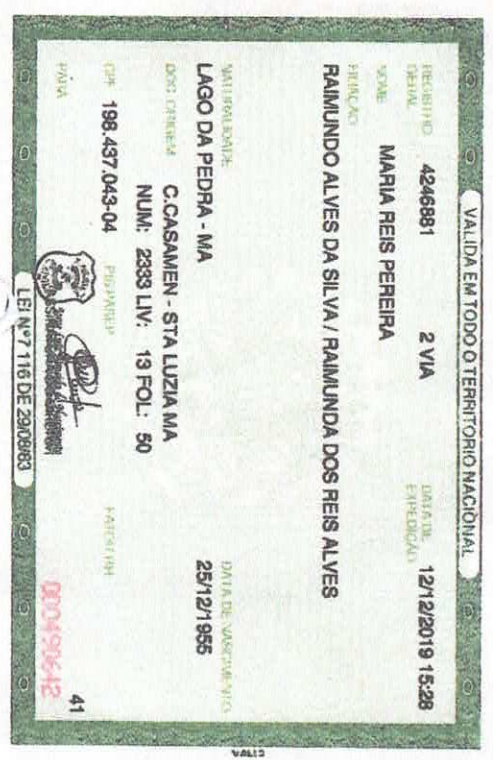
Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Laércio Jr. C. Nascimento
Sec. Assistência Social
Dec. 003/2021

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido às: 11/01/2021
Em: 08/01/2021
Rafaela Oliveira



Three handwritten signatures in blue ink are present on the page.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº da Fatura: 0202101000996151
 Instalação: 8389489
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscricao Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês
01/2021

Vencimento
19/01/2021

Taxa atendimento
informa este mes

Conta Contrato
8389489

Dados do cliente
MARIA REIS PEREIRA
 IV TRAJANHINS 386
 VISEU 68620 000 VISEU PA
 Nr Parceiro de Registo: 838948
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFASE
 Classificacao: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(Rea): 0,00

CPF: 198.437.043 04
 Tensao Nom.: 127 V - 60
 Gr/Seq: V50/B006 160
 Nr Medidor: 644864
 Valor de Potencia: 0

Datas
 Emissao: 12/01/2021 Apresentacao: 12/01/2021 Provisao proxima leitura: 09/02/2021

Demonstrativo de Faturamento		Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento		49	0,703210	34,45
Consumo				0,27
adicional Band. Amarela				1,79
adicional Band. Vermelha				0,27
DTS				1,78
COFINS				
Itens Financeiros				7,78
Cóp. Hum. Pub. Pref. Munic.				1,97
Multa				0,49
Juros				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 1541 - 01.01.041.0044.001	NOME DO CONTRIBUINTE MARIA REIS PEREIRA	CPF/CNPJ 198.437.043-04
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO TRV TIRADENTES	NÚMERO SN	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO MANGUEIRAO	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA 041 LOTE 0044

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO TRV TIRADENTES	NÚMERO 386	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE MARIA REIS PEREIRA	Nº DOCUMENTO 198.437.043-04
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 26/02/2021

Data de Validade: 27/05/2021

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 26 de FEVEREIRO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria Nº 006/2021

2 ERALDO SOUZA - 26/02/2021 10:04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GONDIM - VISEU-PA
CNPJ: 31.277.538/0001-71

Kilma Maisa de Lima Gondim
Oficiala/Tabeliã

Oficiala/Tabeliã Titular, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartório Gondim - Viseu, Estado do Pará.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA		FOLHAS Nº 54/54v
CERTIDÃO	Livro 57 – COMPRA E VENDA	Laudas: 1/3

CERTIDÃO

CERTIFICO, pelas atribuições que me são conferidas, atendendo a solicitação da pessoa interessada, que revendo o acervo desta serventia, consta a escritura pública de compra e venda do Livro 57 – Escritura Pública de Compra e Venda nas Folhas 54 a 54v verso, a qual segue digitalizada e é cópia fiel do contido no livro, contendo 03 laudas (cada face das folhas aqui contidas), considerando esta certidão, em frente e verso, contendo o cabeçalho a numeração sequencial, caracterizando a unidade documental, não podendo ser apresentada separadamente, conforme dispõem os artigos 97 e 98, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Em Testemunho da Verdade.

Viseu-PA, 04 de agosto de 2020.

Luzinete Alves de O. W. Neta
Registradora Substituta

Luzinete Alves de O. W. Neta
TABELIA SUBSTITUTA

CERTIDÃO ESCRITURA PÚBLICA Código: 110	Valor do Ato R\$ 210,40	Selo R\$ 0,85	Valor Final Usuário R\$ 211,25
---	----------------------------	------------------	-----------------------------------



do somente
m Selo de
segurança



CARTÓRIO GONDIM
CNPJ: 31.277.538/0001-71
— Viseu - PA —

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PARAFELDESERVIÇOS.COM.BR

SÉRIE FA 1230149



Escritura Pública de compra e venda na forma que segue:

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos 01 de Junho de 2010 nest a Cidade de Uru

Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste cartório, a seu: Cartório compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: Rubia de um lado, como outorgante vendedor a Sr^a Ana Maria Pinheiro Luz, brasileira para-ense, portadora do RG nº 1770077 e CPF nº 243.887.082-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e pela outros lados como outorgante compra-dora: Renata Reis Pereira Manikins, casada, brasileira do nº 4346881 e PPS nº 398.65-043-04, residente e domiciliada na travessa Timadentes, bairro Santos, Uru, para: funcionária municipal tabelã titular, empregada como Outorgante Sr^a Ana Maria Pinheiro Luz, que declara que na melhor forma de direito se trata e constitui como sua herdeira legítima o Sr^o Waldo João de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 152.068 e do CPF nº 105.867.173-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Uru.

conhecidos entre si. E pelo outorgante vendedor foi dito: Que, a justo título de um terreno ux banco situado nesta Cidade de Uru, foz do Pará, na trav. Timadentes (antiga Residência Pública), com medidas 13 (treze metros) de frente, com 36 (trinta e seis) metros laterais, por 13 (treze metros) nos fundos. Com as seguintes divisões: pela frente com a Travessa Timadentes, lado esquerdo com a Rua Nova, lado direito com a Farmácia Nova e de fundo com Ana Maria Pinheiro Luz, registrado no Livro 2-E fls 98 nº 1397 desta Comarca. Título definitivo de nº 1.843, expedido em 30 de april de 1984.

QUE, o respectivo título de propriedade está registrado no cartório competente, no livro nº(s) 57 sob nº(s) 34; QUE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); QUE, o outorgado comprador, confessa e declara haver recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe dá plena e geral quitação, vende a outorgado comprador, como de fato vendido tem, o descrito be, obrigando-se o outorgante vendedor, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado à autoria, podendo o outorgado comprador, empossar-se desde já de be vendido, pois a el transfer neste ato e pela cláusula «constituti», todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA		FOLHAS Nº 54/54v
CERTIDÃO	Livro 57 – COMPRA E VENDA	Laudas: 2/3

CARTÓRIO GONDIM
CNPJ: 31.277.538/0001-71
— VICEU-PA —

CARTÓRIO GONDIM
OFÍCIO ÚNICO
DE VISEU

PARÁ

Luzinete Alves de O. W. Neta
TABELIÃ SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Então pelo outorgado comprador foi dito que aceita esta escritura em todos seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o vendedor apresentando os documentos que passo a transcrever: Imposto de Transmissões de Propriedade "Inter-Vivos". O imposto ao lado no valor de R\$ _____, correspondente à taxa de _____ sobre R\$ _____, foi pago pelo talão N° _____ em data de _____ de _____ de _____ Negativas Fiscais.

ESTADUAL: "Certifico que _____ acha-se quite com a fazenda Estadual por esta Repartição. Exatoria Estadual de _____ em _____ de _____ de _____ (ass.) _____"

MUNICIPAL: "Certifico que *017M foi pago e fees pagando parte deste traslado* acha-se quite com a fazenda Municipal por esta Repartição. Tesouraria da Prefeitura Municipal de _____ em _____ de _____ de _____ (ass.) _____"

HIPOTECÁRIA

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

Selo Graf 000077395 dip. Sr. Villa
O Raimundo de Oliveira e do Sr. Ubaldo de Almeida
Oficial de Registro de Imóveis
Heraldo de Assis de Oliveira
Barão Raimundo Pereira
Armando de Assis
Raimundo J. de Assis

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

FOLHAS Nº 54/54v

CERTIDÃO	Livro 57 – COMPRA E VENDA	Laudas: 3/3
----------	---------------------------	-------------

CARTÓRIO GONDIM
 CNPJ: 31.277.538/0001-71
 Vila Rica - RJ



Luzinete Alves de O. W. Neta
 TABELIA SUBSTITUTA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESUPLENCA.COM.BR

SÉRIE FA 1230150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 023/2021-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 08 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA

M.D. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUN. DE OBRAS / PMV

Nesta

RECEBIDO ÀS _____

Em: 08 / 01 / 20 21

Assinatura / Visto

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V. S^a. que seja feita avaliação imobiliária com emissão de Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação, localizado no seguinte endereço: Rua Nova, s/nº, Bairro Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620/000. O referido imóvel é de propriedade da Senhora **MARIA REIS PEREIRA**, inscrita sob o CPF: 198.437.043/04 e portador do RG 4246881, 2ª VIA, expedida em 12/12/2019, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Tiradentes, nº 386, Bairro Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620/000.

O laudo acima solicitado será utilizado no processo administrativo para locação de 01 (um) imóvel na forma da lei, para funcionamento desta **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Pesca.**

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES MENDES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 007/2019